

Processo n. 29.442/2025

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocalha em geral no prédio da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Documentos de Formalização de Demanda – DFD, emitido pelo departamento solicitante;

DETERMINO:

Ao **Departamento de Compras** da Secretaria Municipal de Saúde:

a) A realização da **pesquisa de preços eletrônica**, observando a **IN nº 65/2021** da União, autorizada pelo **Decreto Municipal nº 147/2023**,

b) O cadastramento do(s) pedido(s) e Solicitação de Compra/Serviço no sistema de gestão CENTI, contendo o quantitativo, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;

A elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA - TR, contendo definição do objeto, modelo de gestão da aquisição, estimativas, critério de pagamento, condições para participação no procedimento licitatório;

Ao **Departamento de Contabilidade** da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da **Declaração de Dotação Orçamentária** e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao **Departamento Geral de Compras** do Município a análise e emissão de **Declaração de Legitimidade** da pesquisa de preços eletrônica realizada pela secretaria/órgão requisitante;

Ao Departamento de Contratos, para a elaboração da minuta do contrato e ou/ ARP;

ATENDIDAS as determinações, sigam os autos:

À Procuradoria Jurídica do Município de Itaberaí, para análise processual e legalidade e emissão de Parecer Jurídico;

À Controladoria Interna do Município, para análise processual, viabilidade da contratação e consequente emissão de Parecer Técnico;

Tendo sido achado **conformes** pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna do Município,

ORDENO a despesa destinada a presente contratação acima mencionada, instaurando e publicando o processo de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, na forma da Lei n. 14.133, de 2021.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

Decreto nº 005 2025
SECRETÁRIO MUN. DA SAÚDE
CARLOS R. GALVÃO JUNIOR

Carlos Rodrigues Galvão Junior
Secretário Municipal de Saúde